

AVENÇA

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 230
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26
(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO
Telephone n.º 737

A REACÇÃO

Os casos que ultimamente se passaram em Vizeu são d'uma suggestiva eloquencia para caracterisar o espirito da epoca:—a tactica e os manejos da reacção, a intolerancia obstinada dos seus processos de combate, a hypocrisia e a mentira do regimen, e, em contraste, a generosa complacencia dos liberaes, que collocam os principios acima das paixões, dos interesses, dos odios e das conveniencias.

Dois publicistas foram condemnados desalmadamente, com todo o rigor impenitente do codigo penal e as formalidades e contra-pezo da lei de imprensa, por que publicaram um manifesto doutrinario contra a confissão. Este crime inaudito contra a religião do estado estava certamente dentro da alçada da lei penal, e o processo respectivo havia de submeter-se ás determinações especiaes da legislação ecclesiastica e ao fóro de excepção da chamada lei d'imprensa. O caso era juridicamente tão complexo que muitas das formalidades foram postergadas para mais directamente se attingir o fim—a condemnação certa dos réus com uma penalidade severa, como se houvesse de punir-se um dos mais extraordinarios attentados.

E' sabido que este processo se moveu pela denuncia de duas almas christãs, os parochoas da cimbra de Vizeu, que certamente, na doçura da sua missão evangelica, preferiram o entregar aos rigores temporaes da justiça humana os ímpios pamphletarios a vê-los condemnados á perpetuidade de torturante das penas eternas. Santas creaturas!

A intolerancia odienta d'esta perseguição inquisitorial, em tom de protesto, seguiu-se, na capital da Beira, um comício de feição acentuada liberal, onde os promotores permitiram e sujeitaram a sua critica á controversia dos reaccionarios e de todos quantos pretendessem oppôr ideias e doutrinas aos arrasados expandidos n'uma tribuna livre. Ali accorrem padres e monarchicos de representação, tomando de facto alguns d'esses individuos uma intervenção apaixonada no debate. Apesar do choque de opiniões divergentes e da effervescencia da discussão animada, e factos que deveriam d'antemão presumir-se, tudo decorreu em relativa paz, sem violencias, doestos, desordens ou aggressões pessoas. Se mais não fosse preciso salientar, a diversa orientação d'uns e d'outros, liberaes e reaccionarios, assim posta a uma prova de evidencia, seria bastante para nobilitar aquelles deixando a estes, aos reaccionarios, a responsabilidade da situação que se crearam na triste exhibição de rancões e despeitos, que não se coadunam com o apostolado d'uma religião de amor e misericordia.

Das scenas de Vizeu resultam muitos ensinamentos de claro e palpavel verdade.

Os factos apreciados com serena imparcialidade de criterio demonstram bem a impostura d'este regimen em que vivemos. A lei constitucional garante a liberdade de pensamento. O codigo penal e a lei de imprensa sustentam, por-

rém, com uma intransigencia excepcional, a intangibilidade dos dogmas e condemnam com aspereza brutal os delictos em materia religiosa por via da propaganda escripta. Ha mais: é um peccado perante Deus e um crime á face dos homens discutir ou atacar os dogmas e as doutrinas do catholicismo, mas os padres, intolerantes até á denuncia e á perseguição accintosa, transigem e contemporisam em impugnar, nas tribunas populares, os mais avançados principios dos adversarios do seu evangelho! E o regimen liberal pela carta, ferozmente sectarista pelo codigo penal, intransigentemente reaccionario pela lei d'imprensa, permite e consente amplas discussões religiosas em comícios publicos! E' ou não é hypocrisia? E' ou não é intolerancia e liberdade, tudo em confusão diabolica? Temos, pois: liberdade de duas caras, méro arbitrio, ficção e mentira!

Com justificado motivo, dizia Trindade Coelho, de saudosa memoria: «Eu não concebo estas liberdades apregoadas e garantidas pelas nossas leis. Pois falla-se tanto em liberdade de reunião, em liberdade associativa em liberdade de representação, em liberdade de suffragio e em tantas outras conquistas derivantes da progressiva emancipação do espirito humano, e começa-se por *sophismar* e *negar* a liberdade do pensamento, principio e fonte de todas as demais liberdades!»

Decididamente isto tanto anda como desanda. A monarchia portugueza, escudada na religião do estado e a prometter liberdade de consciencia, dá-nos a ideia d'uma roda encravada. Estacionou o seu progresso n'uma dada engrenagem. Para simular movimento aproveitavel retrocede e quando de novo avança não chega a vencer o ponto de encravagem.

E' preciso substituir todas as peças, montar machina nova, se quizermos haver um progresso effectivo, proficuo e racional.

Não queremos desarraigat crenças nem subverter a fé. O estado liberal é por condição tolerante. A republica não é incompativel com a religião. Os republicanos não são por força irreligiosos. Nos regimens liberaes ha lugar para a expansibilidade de todas as crenças religiosas. Explurar com os artigos da fé, é a mais indecente de todas as burlas. Converter a docilidade christã em latigo da humanidade descrente é uma atrocidade violenta e sem nome!

Para que querem os ministros de Deus, cuja divindade juraram defender e cujo reino é o dos ceus, arvorar esse Deus em chefe politico, arma-lo de Jupiter-Tunante? Porque se apegam tanto ás coisas terrenas e transformam os humildes servos do Senhor em ferrenhos instrumentos d'uma seita politica de barço e cutello, de cacete e navalha de ponta e mollão?

Ahl positivamente esses tartufos de sacristia compromettem e atraçoam o seu mistér, negando pelos seus actos a propria essencia de Deus, como ella, metaphisica e religiosamente, tem de ser comprehendida!

Fora os hypocritas, abaixo a reacção!

AO SR. GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO D'AVEIRO

Ill.º Ex.º Snr.

O abaixo assignado vem perante V. Ex.^{cia} solicitar, como caso de moralidade e justiça, que se digne de adoptar as providencias que julgar legaes e convenientes a bem do saneamento da administração publica d'este concelho, conforme toma a liberdade de expôr a V. Ex.^{cia} Publicamente e sem impetrar favor, julga-se o signatario no dever indeclinavel de dirigir este apello, menos no intento de denuncia do que no desejo de que se definam as responsabilidades proprias.

Fez o signatario parte da vereação municipal d'Espinho, a qual entrou em exercicio em 1 de Janeiro de 1902 e terminou o seu mandato em 31 de Dezembro de 1904. Durante este trienio de gerencia municipal coube-lhe a honra de presidir á Camara d'este concelho.

Tem-se publicamente attribuido actos irregulares á administração municipal n'esse interregno, visando as accusações a imputar pretendidas irregularidades ao signatario, que de nenhum modo declina quaesquer responsabilidades que lhe caibam, como por fórma decidida e publica o tem declarado.

O caso culminante que os accusadores apontam é, dizem, ter-se constado a existência de vales representativos de dinheiro retirado do cofre municipal por ordem do signatario, quando presidente do municipio.

Tal accusação é fundamentalmente falsa.

Entretanto pretende o signatario que V. Ex.^{cia}, no uso das attribuições que lhe confere o n.º 8 do art.º 250.º do codigo administrativo proceda ou mande proceder a inquerito ou syndicancia aos serviços e escripturações do municipio d'Espinho, para que, consciente e escrupulosamente, se apurem este ou outros factos julgados irregulares ou criminosos e que respeitem ao exercicio da vereação a que presidiu o signatario d'esta petição. De justiça tambem reclama o signatario que identico procedimento se adopte, genericamente, quanto aos actos de todas as vereações desde a fundação do concelho.

A allegação concreta dos denunciadores de pagamentos por meio de vales refere a existencia de um officio vindo da Direcção Geral da Thesouraria em que este facto se consigna.

Premitta V. Ex.^{cia} que o signatario, sem pretensão a uma defeza extemporanea, elucide certas occorrencias que se deram nos ultimos mezes da vereação, de que fez parte.

Vilha suscitada uma pendencia entre a Camara e o sr. escrivão de fazenda, pretendendo este, o que a Camara sempre impugnou, ter ingerencia de fiscalisação na thesouraria do concelho, depois d'esta ser entregue a thesoureiro privativo, embora o thesoureiro da Camara fosse o receptor do concelho.

Veio uma syndicancia á recebedoria, e n'essa altura o presidente da Camara, expondo ao syndicante a pendencia suscitada, reclamou, em nome das regalias municipaes, para si a qualidade de fiscal dos actos do thesoureiro,

em harmonia com os preceitos do Codgo Administrativo.

Não se conformou com esta doutrina o empregado superior encarregado da syndicancia e insistiu em fazer á thesouraria da camara um rigoroso balanço. Isto motivou novas reclamações e protestos da Camara.

Entretanto o syndicante levou a termo os seus trabalhos. Deve notar-se que pelo presidente da Camara lhe foi, por deferencia pessoal, dada a nota do balancete semanal immediatamente anterior áquella data.

Por esse documento demonstrava-se a existencia d'um pequeno saldo em cofre do municipio e quantia mais avultada em fundo de viação. Ora sendo o thesoureiro obrigado por lei a transferir para a caixa geral dos depositos, sob pena de demissão imposta pelo governo, todas as quantias referentes á viação, facil seria averiguar a estado do cofre municipal e a regularidade da existencia de fundos.

Deve ainda esclarecer-se que foram particularmente postas á ordem do signatario nos ultimos mezes da sua gerencia municipal varias quantias em valor de quatro centos e setenta mil reis, (salvo erro), com o fim de subsidiar, como entendesse, melhoramentos ou quaesquer iniciativa de interesse local.

Esse dinheiro não deu entrada no cofre do municipio. Foi arrecadado pelo sr. Antonio Marques Hespanha por deferencia com o signatario, e com essas quantias se foram pagando varias contas de fornecimentos para obras das ruas e outras despezas publicas não orçadas. Certamente por um erro deploravel de informação, foi insinuado á Direcção Geral da Thesouraria que esses recibos—a que se deu a designação impropria de vales, representavam dinheiro extrahido do cofre do municipio, o que não é verdade. Bem manifesto se torna que não poderiam tirar-se do cofre municipal quantias que lá nunca entraram. Se o syndicante englobou esses documentos—consignando-os a despeza e a receita—na conta do municipio não alterou os resultados dos calculos, mas forneceu uma informação menos rigorosa em escrupulo, o que não se pôde levar a bem em assumpto de tanto melindre. Cumpre ao signatario a obrigação de declarar que nunca teve conhecimento official da communicação da Direcção Geral da Thesouraria, que se diz ter baixado com ares de censura ou repremeada.

A responsabilidade legal dos actos da vereação em questão financeira está de facto liquidada satisfatoriamente, desde que as contas foram aprovadas superiormente sem impugnação. Os actos camararios sujeitos a tutella e por ella sancionados só podem todavia arguir-se de illegaes. Das actas da Camara consta, com referencia a documentos, a applicação que tiveram os subsidios alludidos. Ali bem expressamente se declarou que taes quantias não figuram no processo de contas camarario, o que é estritamente verdadeiro.

Ha, porém, a resalvar o lado

moral do caso. No terreno das insinuações podem aventar-se malevolas e calumniosas hypotheses. E' presumivel que algum queira incriminar o signatario de viciação de documentos, de concussões, desvios, favoritismos ou mesmo illegalidades... O que haja de immoralidade, de illegal ou irregular, poderá decerto apurar-se.

E' por tudo isto, que o signatario, servindo-se deste meio, insiste em reclamar que se faça o inquerito solicitado e assim o pede como acto de justiça.

E. R. M.
J. Pinto Coelho

PARTIDO REPUBLICANO

ELEIÇÃO

E' hoje, ás 8 horas da noite, que devem iniciar-se os trabalhos para a eleição da comissão municipal republicana d'este concelho.

Roga-se a todos os nossos correligionarios que compareçam a essa hora na Escola Antonio José d'Almeida, a fim de comprirem este dever civico e de disciplina partidaria.

CONVITE

Tendo o Directorio determinado que no domingo 4 de julho se realizem as eleições das Comissões Municipaes, convidam-se todos os cidadãos republicanos residentes em Espinho a fazerem inscrever o seu nome no cadastro que a Comissão Parochial está organizando — na sede da Escola Antonio José d'Almeida—das 7 ás 9 horas da noite.

Só poderá tomar parte na eleição os cidadãos que se inscreverem até meia hora antes de principiarem os trabalhos eleitoraes.

Espinho, 26 de Junho de 1909.

Pela Comissão Municipal Republicana,
Francisco Rezende
Secretario.

Apesar dos esforços envidados, não poderam iniciar-se n'esta semana as conferencias projectadas como annunciámos, mercê de difficuldades que sobrevieram á sua realização immediata.

Contamos, porém, que muito breve—o que opportunamente se publicará—esse projecto de propaganda seja uma realidade.

O caso do aterridor

Desnecessaria e até fastidiosa se torna a declaração, que fizemos e mantemos, de não levarmos a discussão de qualquer assumpto para o campo da verina, das insinuações torpes, e muito menos para o terreno do insulto suez e demandos de linguagem. Ficam sem resposta os remoques insolentes e as diatribes. Cada um deve ter consciencia do que deve a si proprio para não se atascar no sordido lamaçal em que certos caracteres procuram poluir-se.

Ao publico que nos julga daremos a satisfação condigna dos nossos actos. Os insultadores de profissão que são por via de regra, *mutatis mutandis*, os lisonjeiros panegeristas da vespera, damos-lhes simplesmente a cotação que merecem.

Feito este esclarecimento previo, sem azedume, proseguiremos na devida oportunidade a criticar os actos administrativos com o mesmo direito, intransigencia e isenção, como até aqui.

O caso do aterridor... vae resolver-se breve. Cedo será posto o logar a concurso, segundo rezam as profecias. «A Camara preencheu uma vagatura com um individuo que por lei e regulamento não devia n'ella ser provida».

Em boa doutrina foi de encontro ao n.º 3 do art.º 439.º do codigo administrativo. Pode o individuo nomeado ter exame de instrução primaria; o que só ha pouco tempo é exigido para tal emprego; pôde saber rudimentarmente systema metrico, o que tambem não prova que saiba calcular o volume de qualquer medida de capacidade para líquidos; — o que o nomeado não tem é a idade legal, pois que para tal emprego exige a lei que se haja satisfeito ao recrutamento militar, o que não se dá com o atual aterridor interino.

Urge, pois, terminar com uma situação anormalmente ridicula. O logar de aterridor não deve ficar indefinidamente na situação de interinidade. Sahe um interino para entrar outro, a titulo de conveniencia ou necessidade de serviço... Ha mais de quatro annos que a Camara d'Espinho está habilitada a prover o logar em condições legais. Pretende-se porventura ganhar tempo?

Porêmos o publico e todos os interessados de sobre-aviso, para que se faça um concurso em condições legais.

E a proposito convem lembrar o art.º 1.º do Decreto de 24 de Dezembro de 1902, que regula o processo de concurso dos empregados administrativos, e cuja doutrina não tem sido respeitada em casos similares.

Diz o tal art.º, já por vezes violado, do que damos fé:

Os empregados das administrações de concelho ou bairro, dos corpos administrativos, dos estabelecimentos, institutos e corporações de beneficencia, subsidiados ou fiscalizados pelo estado, serão providos precedendo concurso documental, aberto perante o administrador do concelho ou bairro, corpo administrativo, mesa ou administração gerente de que depende o emprego vago e *anunciado em algum periodico do concelho e da capital do districto, havendo-os, pelo praso de trinta dias, pelo menos, contados sobre a data da publicação do ultimo anuncio, declarando-se n'este os vencimentos respectivos segundo o orçamento em vigor e mais disposições reguladoras da dotação dos mesmos empregados.*

Não vimos pedir annuncio. Queremos frisar que em algum ou alguns concursos da camara d'Espinho se preteriu esta formalidade de lei.

Luarentos

(A' JENNYTA)

Quando á noite vem a lua
Luminosa e desvelada,
Banhar de manso o teu berço
D'uma luz avelludada.

Julgo vêr um dos seus raios
Desprender-se brandamente
A oscular-te, furtivo,
N'um beijo longo, dormente.

Então eu penso, quem sabe!
Se o mesmo raio de luz
Que vem agora beijar-te
Já beijaria Jesus!...

Collegã. Maio 909.

Lina X. Castro Soares.

No Comicio de Vizeu

Um discurso notavel do dr. Bernardino Machado

Na impossibilidade de darmos a sumula dos discursos proferidos no comicio de Vizeu, publicamos com a devida venia, segundo o extracto d'«O Mundo», a noticia desenvolvida da oração liberalissima, sensata e de intuito nobremente pacificador que ali produziu o nosso eminente e respeitabilissimo correligionario, sr. dr. Bernardino Machado.

«Vem protestar a sua solidariedade para com os correligionarios que aqui tão valorosamente lutam pela liberdade contra a reacção.

Mas não vem encarniçar essas lutas. O partido republicano é hoje a unica força pacificadora da nação, porque é o unico partido que se apoia nos dictames da razão publica, o unico que quer que a opinião governe, contendo e disciplinando todos os interesses e todas as paixões individuaes. Ha até mesmo criminosos entre os nossos adversarios? O nosso dever não é esterminá-los, é convertê-los. E temos para isso a principal arma, a persuasão. Os nossos adversarios tohem-nos os movimentos de propaganda, os rotativos furtivos fraudulentamente á discussão, os franquistas subornam e brutalizam, os clericos atacam contra nós os odios fanaticos? Ah! já hoje somos tantos que é impossivel ao regime impedir o contagio irresistivel do nosso civismo. Nueda, porém, o que suceder, aos embustes, ás degradações, ás violencias e aos rancores dos monarchicos não responderemos com a pena de Talião. Se o fizéssemos, seriamos tão maus como elles. Não nós, republicanos, falamos sempre a linguagem da verdade, sem mistificação; não atentamos contra a propriedade de ninguém obrigados a usar da força, procuramos desarmar, não ferir os nossos adversarios; e nem os maus odiamos; só temos odio ao mal. Aos proprios criminosos, a quem não podemos dar a nossa confiança, que reservamos exclusivamente para os bons, temos ainda no coração para lhes dar a nossa piedade.

Não vem sequer tomar partido pelo livre pensamento contra o catolicismo. Nós, na nossa propaganda republicana não somos contra o catolicismo nem contra o livre pensamento, somos pela liberdade de todas as crenças. A nossa divisa: é tolerancia. Pretendemos encontrar um terreno legal em que todas as lutas religiosas se travem e deriem pacificamente. Não admitimos a oppresão da igreja catolica sobre o livre pensamento, nem reciprocamente. A todos deve ser livre a critica da doutrina catolica. A carta constitucional diz que ninguém pode ser perseguido por motivo religioso. Por isso, os artigos do codigo penal que incriminam a critica e abjuração do catolicismo são anti-constitucionaes, como taes tinham cabido em desuso e ao ministerio publico não é licito promover a sua applicação. A obrigação dos governos é, pelo contrario, promover a sua derogação imediata. Mas, assim como o franquismo no reinado transacto resuscitou a lei contra as grêves, assim n'este novo reinado o clericalismo vae resuscitando a legislação contra a livre critica religiosa. Ao clero deve ser igualmente livre a critica do livre pensamento. Nos Estados Unidos, tem-se feito congressos de representantes das diferentes religiões, e alternam-se na mesma tribuna para defender as suas diversas doutrinas religiosas, o bispo catolico e o universitario livre pensador. Tal é o nosso ideal.

Tão pouco queremos o despotismo dentro da propria igreja, e temos para nos inspirar nesta campanha, o exemplo do venerando bispo de Vizeu D. Antonio Martins, que em Roma votou contra o dogma da infalibilidade do papa, isto é, contra o arbitrio papal. Assim como combatemos as oligarchias politicantes que distribuem tanta vez autoridade por criaturas desqualificadas, as oligarchias plutocratas que rpartem venalmente os rendimentos publicos pelos seus apani uados, assim tambem condemnamos as oligarchias clericas que dão muitos vicariatos, abadias, encomendações, catedras do magisterio, não aos bons padres, olhando ás suas virtudes, mas aos sectarios mais combativos e odientos, quaesquer que sejam mesmo os seus vicios. E reclamamos conjunctamente pelo menos o restabelecimento de todas as leis politicaes

liberaes de Fontes, Barjona, Sampaio etc., o proseguimento da tradição economica liberal que aboliu os foraes, os morgados e os monopolios e a execução das leis de liberdade religiosa que dissolveram as congregações a começar nas dos jesuitas.

Se nos repugna o despotismo dentro da igreja feito por congregações portuguezas, quanto mais nos não magoa e revolta quando o exercitam congregações estrangeiras! E é uma oligarchia clerical estrangeira que hoje manda descrenicionariamente na greja nacional. A doutrina dessa intervenção estrangeira foi mesmo sustentada no pulpito de uma das nossas igrejas, de onde um ministro catolico pregou contra a lei do beneplacito regio. E enquanto aqui se castigam com prisão e multa dois homens que contestam que a confissão fosse instituida por Christo, esse padre que infringiu o codigo penal negando os direitos da corôa acerca de materias ecclesiasticas, para me servir da expressão do texto legal, não só não é punido mas é agraciado pela corôa com o bispado.

O novo reinado acrescentou á reacção politica do rotativismo e á reacção feudal do franquismo do ultimo reinado, a reacção clerical dos chamados nacionalistas. Os franquistas exploraram as dividas da casa real para governar pela liquidação dos adeantamentos; agora os clericos exploram o terror do paço, para o governar pelo culto do rei. E esta triplice reacção, não só nos escravizará cá dentro mas ainda lá fóra. Sem força dentro da nação, associam-se para nos reprimir as reacções estrangeiras, ao mesmo tempo que se submetem humilantemente á tutela dos governos das grandes potencias, que não se haixam a tratar com ellas confiantemente. Assim se explica a intervenção da Inglaterra em Portugal. Ha quatro annos que eu disse aqui, que a aliança inglesa não era uma aliança mas um protectorado. E' o que se acaba de verificar com o tratado luso-transvaliano, que é um acto de vassalagem á Inglaterra, pelo qual o regime entrega o governo de Lourenço Marques ao protectorado inglês.

Libertemo-nos de todas as reacções internaz, afirmando-nos como um povo de cidadãos independentes, que logo nos libertaremos tambem de todas as reacções e de todas as tutelas externas, reconstituindo uma patria autonoma e honrada. Fazer com que em Portugal haja um povo livre e uma patria livre, eis a aspiração sagrada do Partido Republicano. Qual é o portuguez que não quererá ajudar-nos?

O sr. Bernardino Machado, que foi delirantemente aclamado, quando se referiu á obra pacificadora do Partido Republicano, exemplificou com aquella mesma assembleia onde sob a bandeira republicana a todos era permitido expôr suas opiniões e crenças; e até aos monarchicos fóra permitido soltar vivas ao rei e a coberto da mais completa tolerancia em contraste com o que se succede fóra das assembleias republicanas onde os vivas á Republica são declarados subversivos e nem sequer ao povo é permitido saudar os seus representantes. Mais disse que a prova de que o tratado era deploravel é que foi necessario afastar do parlamento para elle passar como facto consumado os proprios deputados monarchicos como o dr. José Victorino e que nisso mesmo tinha aquelle deputado a resposta á sua defeza do adiamento parlamentar.

Terminando, o dr. Bernardino Machado pediu que lá fora mantivessem todos a mesma ordem que tinha reinado naquella assembleia, apezar do encontro de homens de ideias tão diferentes que para ali tinham entrado tão profundamente divididos de modo a não ficar da lembrança deste nehuma outra magua senão a que devia ficar aos monarchicos por não poderem realizar comicios como aquelle.

A NOSSA CARTEIRA

Encontra-se no estrangeiro, a tractar de sua saude o distincto parlamentar, illustre deputado republicano por Lisboa, sr. dr. Afonso Costa, nosso presado amigo

Demorou-se por alguns dias n'esta praia, com sua ex.ma familia, o sr. Manuel Pereira Granja, capitalista e antigo vereador da Camara Municipal da Feira.

Encontra-se em Espinho a veranear os srs. Victorino de Freitas, importante e bemquisto capitalista, acompanhado de sua ex.ma esposa, e José de Freitas, nosso estimado correligionario de Louroza (Feira).

Visitaram ultimamente esta praia os srs: dr. João de Magalhães, deputado da nação, Conscelheiro Oliveira Costa, presidente da Camara da Feira; José de Sá Couto Moreira, importante e considerado industrial d'Oleiros; José Marques, digno ajudante do conservador da comarca.

Seguiu para Melgaço o sr. dr. Florido Toscano, considerado clinico, nosso amigo e presado correligionario.

Seguem para a mesma estancia as ex.mas sr.as: D. Sophia Quaresma de Pinho e sua galante filha Mlle. Sophia Ismenia, D. Emi-

lia Braga de Miranda Paes, e D. Anna de Miranda Braga.

Retira para Caldellas o sr. Anthero de Figueiredo distincto escriptor.

Acha-se n'esta praia o sr. Alexandre Silvestre Corrêa.

E' esperada brevemente n'esta praia a familia do sr. Guilherme de Carvalho.

Está melhorando dos seus padecimentos o sr. José Fernandes Mourão, antigo administrador d'este concelho.

Vae a caminho de convalescência o Sr. Jacintho Vieira que havia enfermado ha algum tempo.

Encontra-se doente o sr. Miguel Francisco Espigado, bemquisto capitalista aqui residente.

Chegou a Espinho o nosso presado amigo, sr. David Lopes, muito digno professor do Curso Superior de Letras, acompanhado de sua ex.ma irmã.

Encontra-se já n'esta praia o sr. Antonio Roberto com sua ex.ma familia.

CASOS E NOTICIAS

Banhistas—Continúa a procura de casas para os frequentadores da epoca de banhos. Nos hotéis tem sido requisitados muitos logares. Espera-se que a quadra d'este anno seja, como os anteriores, muito animada. Vem chegando bastantes familias e aguarda-se a vinda d'uma numerosa colonia hespanhola. Espinho revive.

Festa a S. Pedro—Na travessa da Assembleia e immedições da rua Bandeira Coelho houve ruidoso festejo em honra do S. Pedro. O *banho Santo* teve diminuta concorrencia, o que decerto foi devido á demasiada frescura da noite.

Feira—Com a costumada affluencia de feirantes realizou-se no dia 1 de Julho o mercado quinzenal d'este concelho.

Viagem regia—Passou o chefe d'estado com destino ao Porto. Não podêmos assistir de perto ás homenagens officiaes. Deve ter havido os cumprimentos do estylo. Se, porém, dermos credito a uma noticia anticipada e inserta no *Janeiro*, contra as regras da pragmatica, a Camara absteve-se de cumprimentar o chefe da nação. E fe-lo... por estar de mal e mostrar desgarrado ao sr. Governador Civil! E' boa! Lê-se e não se acredita.

Comicio Republicano—Com muita animação decorreu o comicio republicano effectuado em Vizeu. Foi uma soleme affirmação de propaganda democratica e, mais ainda, uma manifestação de liberdade no mais amplo sentido de impoenencia.

Foi ali lavrado o mais vigoroso protesto em fundos golpes sobre as artimanhas reaccionarias. Eia, avante!

Dr. Miguel Bombarda—O illustre medico-alienista, que é liberal convicto e proclama com toda a independencia a emancipação do pensamento, realizou em Coimbra, n'um centro republicano, uma interessante conferencia versando a questão religiosa e comentado energicamente as tendencias reaccionarias.

Sociedade protectora dos animaes—Entre os numeros do programma da visita regia ao Porto, consta uma festa realisada pela Sociedade Protectora dos Animaes, a que S. M. assiste. E' digno de protecção dos poderes publicos a benemerita instituição. Conta-se que Antonio Rodrigues Sampaio, quando ministro, fóra um dia soicitado para se inscrever como socio.

A resposta faceta do estadista pôde a serio aproveitar a muita gente. Sampaio, ouvidas as soli-

citações e encarecidas vantagens da sociedade, respondéra: «Então inscrevam-me lá no numero dos protegidos».

Bôa réde, de airosa sahida, para cães vadios. Bate certo.

Uma esperteza... de ciganos—Abordaram por ahi umas ciganas que impunemente fazem o seu negocio em varios ramos. Com espirito ladino, essas creaturas tiveram artes de se insinuar no animo credulo d'uma familia de pescadores. A Sr.ª Maria Arruda, societaria de companhia de pesca, forneceu a uma das ciganas, inculcada mulher de virtude, varios objectos d'ouro, roupa e algumas notas, objectos que eram d'aquella ingenua mulher e d'outros parentes, no engodo de que a cigana mettendo-os em caixa de madeira, com resas e encomendações, lh'os entregaria aumentados e de mistura lhes viria a recompensa de muita pesca de sardinha. A cigana acondicionou tudo, benzeu, resou, encomendou o negocio, fechou a caixa, entregou a chave e poz-se a andar. Era dos livros que o cofre abençoado não fosse aberto senão passados oito dias.

Ao fim d'esse tempo, aberta a caixa... verificou-se o *milagre* ao avesso do prometido. O dinheiro tinha voado, os objectos d'ouro haviam desaparecido!

Tinha varinha magica a cigana, que pôde attrahir a si esses valores inlaurados. E, agora, onde foi ella parar? Continua o mysterio.

Parece incrivel, mas é verdade.

SUMARIO DO N.º 270

Encyclopedia das familias

Historia dos Estados Unidos America.

Poesia: O avô—Beijos—Hylario—Santa Cecilia—Calendario do amor—Cantares—Só se não puder!...—Historia de amor—Na aldeia Olhar...

Usos e costumes: Os enterros e as exequias através dos povos e dos tempos.

Sociologia: As leis de protecção, na Alemanha.

Esriptores portuguezes: Dr. Candido de Figueiredo (com gravura).

Revista scientifica: Uma nova theoria acerca dos tremores de terra—Milagres explicados pela sciencia.

Religião: Como se faz um santo (com gravuras).

Agricultura: Poda ou capadella dos melões—Quem quiser ter gado gordo dê-lhe beterraba—A urina na agricultura—Remedio contra a doenca das cebolas.

Cancloneiro popular: Santo Antonio—S. João—S. Pedro (com gravura).

Contos infantis: Caridade—Os cinco dedos da mão.

Musica: Carmen mazarca.

Descobertas e invenções: Acabou o cansaço—A bengala luminosa—Os mosquitos e a botânica—Andar em cima d'agua—Cerveja secca—Café de figos—Ladrilhos de cortiça—Novo processo de fabricar queijo e manteiga—Contador do pulso—A electricidade na fabricaço do vidro.

Portugal pittoresco: Ribeira d'Azevo em Pinhel (com gravura).

Vulcões e tremores de terra: O etna—Terremotos em Portugal desde o anno 300 até ao grande terremoto de 1755.

Avicultura: Gallinha amarella de Cochinchina (com gravura).

Moral: Solidão.

Mosalco: Codornizes falsificadas—Bichos da seda—O ascensor mais alto do mundo—Barometros naturais—O salmão—Bemaventuranças—Um club alegre—Rosas cambiantes—O melão.

Monumentos estrangeiros: Praça da Concordia—Paris (com gravura).

Sport: Os patins—Festivas sobre o gelo.

Anecdotas.
Calendario dos feirantes:
Feiras do mez de junho.

D'esta Revista continua saindo regularmente um bello numero mensal de 80 paginas, profusamente illustrado...

Enviam-se nuns especimens a quem os requisitar a Manuel Lucas Torres, Rua Diario de Noticias, 93, Lisboa.

ESPINHO

« ALQUILARIA PIRES »

Por o seu proprietario, por motivo de doenca, nao poder administrar-a, passa-se, composta de 4 victorias, 2 laudaus, 1 coupé, 1 break, 1 charrette e 11 cavallos.

Instrucao Primaria

Professora diplomada pela Escola Normal de Braga, accita meninas para lecionar. Rua Vaz d'Oliveira n.º 145 - ESPINHO -

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.º

ESPINHO

Medicos cirurgicoes:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA: AVENIDA DA GRACIOSA 71.

J. CORREIA MARQUES

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 141

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 9 de Junho de 1909

Table with 6 columns: ESTAÇÕES, N.º 1, N.º 3, N.º 5, N.º 7, N.º 9. Rows include Espinho Praia, Espinho-Vouga, Sampaio-Oleiros, Paços de Brandão, S. João de Vêr., Villa da Feira, Arrifana, S. João da Madeira, Couto de Cocujaes, Oliveira d'Azemeis, Ul., Travanca, Pinh.º da Bemposta, Branca, Arbergaria-a-Nova, Albergaria-a-Velha.

Table with 6 columns: ESTAÇÕES, N.º 2, N.º 4, N.º 6, N.º 8, N.º 10. Rows include Albergaria-a-Velha, Albergaria-a-Nova, Branca, Pinh.º da Bemposta, Travanca, Ul., Oliveira d'Azemeis, Couto de Cocujaes, S. João da Madeira, Arrifana, Villa da Feira, S. João de Vêr., Paços de Brandão, Sampaio-Oleiros, Espinho-Vouga, Espinho-Praia.

Os comboios n.ºs 1, 4, 7 e 8 são diarios. O comboio n.º 5 só se effectua aos sabbados e vespas de dias santificados. Os comboios n.ºs 3, 6, 9 e 10 só se effectuam aos domingos e dias santificados. O comboio n.º 2 só se effectua ás segundas-feiras e dias posteriores aos santificados.

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias 800 réis
Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cada linha 40 reis
Repetições 20 »

ANNUNCIOS

N.º 16 Deposito de Calçado de Lisboa

Execução em LISBOA de qualquer calçado por medida

Mathias Lopes de Castro

ESPINHO

Casas Fornecedoras { PORTO—R. GOMES & C.ª—Rua Sá da Bandeira, 231
LISBOA—RUA AUGUSTA, 108—(Sapataria da Moda)

Grande sortido de CALÇADO

para homens, senhoras e creanças

MONTENEGRO DOS SANTOS
NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

Núm. 12

ESPINHO

Typographia Peninsular

de Montelro & Gonçalves

Telephone, 737

Rua dos Mercadores, 171—PORTO

MERCEARIA PORTUENSE

Completo sortido de Merceria, vinhos

de consumo finos e engarrafados

Bebidas alcoolicas, cervejas e gazozas. Tabacos

VIUVA DE LUIZ ANTONIO VIEIRA

Conservas, Miudezas diversos. Objectos para escriptorio.

Azeite das propriedades do ex.ºº snr. Conde da Borralha. Especialidade em queijo da Serra e bacalhau.

2, Passeio Alegre, 4, 6—67, 69, Rua Bandeira Coelho, 71, 73

N.º 1

PROFESSORA

LECCIONA PIANO E FRANCEZ

RUA DE PASSOS MANOEL

ESPINHO

N.º 9

Piano Vertical

VENDE-SE OU ALUGA-SE BARATO

PASSO ALEGRE, 102

ESPINHO

N.º

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1909

Table with columns for Estações (Aveiro, Cacia, Canellas, Estarreja, Avanca, Vallega, Ovar, Esmoriz, Espinho, Granja, Valladares, Gaya, G. Torres, Camp., S. Bento) and various transport modes (Tramway, Correo, Rapido, Omnibus). Rows show departure times and fares.

Table with columns for Estações (S. Bento, Camp., G. Torres, Gaya, Valladares, Granja, Espinho, Esmoriz, Ovar, Vallega, Avanca, Estarreja, Canellas, Cacia, Aveiro) and various transport modes (Tramway, Omnibus, Rapido, Expresso, Supplement., Directo). Rows show departure times and fares.

RETRATOS RECLAME a 600 réis

a duzia na

N.º 1

Advertisement for PHOTOGRAPHIA EVARISTO featuring a woman sitting and reading. Text includes 'RETRATOS em todos os formatos por todos os processos' and 'ANTONIO CRUZ - ESPINHO'.

FABRICA A VAPOR

— DE —

CONSERVAS ALIMENTICIAS

FERREIRA, BRANDÃO & C.^A

OVAR

FILIAL NA PRAIA DO FURADOURO

Relojoaria Progresso

— DE —
ARNALDO A. d'OLIVEIRA

Rua Bandeira Coelho, (esquina da R. Passos Manuel)

ESPINHO

N'este estabelecimento encontra-se um completo e variado sortido em relógios de parede, meza e de bolso em ouro, prata e aço. Vendem-se GRAMOPHONES, DISCOS e BICYCLETAS dos mais afamados fabricantes.

O proprietario d'este estabelecimento é o unico representante em Espinho das magnificas machinas de costura Pfaff, White e Gritzenner.

Tambem se vendem todos os accessorios para estas machinas e para as Singer.

Hotel Bragança

Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho

(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas instalações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

PREÇOS MODICOS

N.º 3 Café e casino. Illuminados a luz electrica.

Photographia Central

Passeio Alegre, 7 e 9

ESPINHO

JOSE DE CARVALHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico

RETRATOS EM TODOS OS GENEROS AMPLIAÇÕES DESDE 2\$500 rs
Reproducções de qualquer retrato, por mais deteriorado que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores
Officina mechanica de cartonagem para photographias

Filial em Aveiro na Rua do Gravito, 68 N.º 4

PADARIA CASAL RIBEIRO

59-RUA DO CRUZEIRO-63

Estabelecimento montado em harmonia com a lei Manipulação esmerada com farinhas das melhores fabricas do Porto e Lisboa, sob a direcção do proprietario Manoel Casal Ribeiro, o qual se encarrega de alugar casas para os seus ex.^{mos} freguezes. Entrada franca a qualquer hora do dia ou da noite.

DISTRIBUIÇÃO NOS DOMICILIOS N.º 15

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

RUA BANDEIRA COELHO, 79-81-83

ESPINHO

MANTEIGA DE FIAES

Quinta do Dr. Elyso de Castr

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

DEPOSITOS:

Porto—Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. Merceria Amantense: Defronte do Bolhão.

Coimbra—Cooperativa dos Empregados Publicos.

Lisboa—Merceria Nova Patria: Largo de S. Domingos.

Espinho—Bazar Universal

N.º 5 Vende-se em latas e boiões

LIÇÕES DE MUSICA

PRINCIPIOS D'HARMONIA

FAUSTO NEVES

ESPINHO

Vende-se

N.º 7
Um terreno em conta, proximo do Theatro.
Palha de 1.^a qualidade.
Uma parelha de cavallos picarosos.
Guardam-se automoveis e cavallos.
Para tratar, Alquilaria Ramos—Travessa d'Assembleia Espinho.

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11 DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS)

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1.º

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
{ Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de advocacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios. Orgnaisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos de papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc. «A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avencas, respectivamente ao preco de reis 15\$000, 5\$000 e 2\$500.

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas, Acções de pequenos despejos

—consultas oraes sobre qualquer assumpto;
—pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;
—organizações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
—informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento d'instrucção, etc.;
—certidões de qualquer natureza;
—requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
—desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Primeira avença { Dá direito a todos os serviços da 1.^a excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Segunda avença { Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respetivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Tercera avença {

Endereço telegrafico: «JUDICIAL»

(Envia-se folheto illustrativo a quem o requisite)

FABRICA DO MOCHO

(GAZOSAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS CONGENERES)

R. Alexandre Herculano (ao Passeio Alegre).

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

Prothese e operações dentarias

Passeio Alegre 10-1.º

N.º 17 N.º 10 Em frente ao coreto da Graciosa